



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo Referência: Nº 20020089008409 (Sistema E-jus)

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Incialmente, vem o réu informar que o processo originário Nº **20020089008409** tramitou no sistema e-jus, todavia o referido sistema foi extinto e conforme art. 3º do Ato da presidência Nº 64/2021 os interessados em requerer providências em processos arquivados no sistema e-Jus, devem protocolar novo processo no sistema PJE, instruindo os autos com todas as peças. Devido a isso, se faz necessária a distribuição dos autos no sistema PJE para que seja viabilizada a migração do referido processo e posterior análise o pedido de desbloqueio em comento.

Cumprе esclarecer, que **permanece valor indevidamente bloqueado nas contas bancárias do Réu referente ao protocolo 20080002351487, no valor de R\$ 22.156,90, junto ao Banco Citibank**, conforme ratificado pelos documentos comprobatórios em anexo.

Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição do comprovante de desbloqueio da conta supracitada, através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando o tipo de ordem “desbloqueio” com resultado “cumprida integralmente”, ou, em caso de impossibilidade por tratar-se de bloqueio antigo, através de expedição de ofício para a Instituição Financeira a fim de que junte aos autos o respectivo comprovante de desbloqueio, propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueios em suas contas financeiras.

Frisa-se que a peça em questão foi instruída com as cópias que o demandado possui do processo originário, todavia caso seja possível, vem postular pelo desarquivamento do processo originário no sistema E-jus, de modo que os autos sejam migrados para o PJE e digitalizados na íntegra, a fim de viabilizar o acesso a integralidade dos autos.

DAS INTIMAÇÕES

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SUELIO MOREIRA TORRES, inscrito sob o nº OAB 15477/PB, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 31 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB 4246-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na 15477 - OAB/PB, os poderes que lhes foram conferidos por **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** e **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, em curso perante a **ÚNICO JEC** da comarca de **JOAO PESSOA**, nos autos do Processo nº 30002285720088152003.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819